



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº 035

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.883 =  
DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

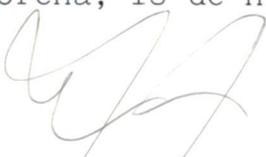
O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

**Artigo 1º** - Fica considerado facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia 16 de novembro do corrente ano.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 13 de novembro de 1990.

  
**ARTHUR BALLERINI**  
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 13 de novembro de 1990.

  
**MARIA ANTONIA PEREIRA**  
= Diretora Administrativa =